ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 03/97

Autoria: Ver. VILSON DIAS

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, proceda a instalação, de abrigo na parada de ônibus instituída na Rua Voluntários da Pátria, proximidades do Supermercado Werlang, em área de propriedade do Município, bem como nas paradas localizadas junto à Casa Comercial de Edi Mundt e no entroncamento da estrada do Porto Agudo, estas na Rodovia do Imigrante, em Várzea do Agudo.

Agudo, 03 de março de 1997..

Ver. VILSON DIAS